



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 4 / 2025

Autoria: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à advogada Graziela Brianezi, pela nomeação como Procuradora-Geral do município de Pouso Alegre/MG.

JUSTIFICATIVA

A advogada Graziela Brianezi é a atual Presidente da 24ª Subseção da OAB/MG em Pouso Alegre. Já atuou como Secretária-Geral Adjunta e Conselheira Subseccional da OAB e integrou a Comissão da Escola Superior de Advocacia, sendo sua recente nomeação ao cargo de Procuradora do Município o reconhecimento de sua competência, dedicação e contribuição significativa a sociedade.

A nomeação da Procuradora é um reflexo de sua trajetória profissional exemplar, que sempre se destacou pela ética, pela responsabilidade e pelo compromisso com a justiça e o bem-estar coletivo. Seu trabalho será fundamental para assegurar que as decisões jurídicas da administração municipal sejam pautadas pela legalidade e pela transparência, garantindo a proteção do patrimônio público e o interesse da sociedade.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam a Dra. Graziela Brianezi pela nomeação como Procuradora-Geral do município, reverenciando-a com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WMMCJ202Y7ER59TE>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WMMC-J202-Y7ER-59TE

